

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 787, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, reversão de saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, em relação ao órgão (s) do Estado de Mato Grosso que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revertido no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, o saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 2.224.224,00 (dois milhões e duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais), relativas às programações do (s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 151

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2456	19301	DEPARTAMENTO TRÂNSITO	ESTADUAL	DE	2.224.224,00
TOTAL					2.224.224,00

Art. 2º A reversão do saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação é decorrente da receita realizada não confirmar a tendência de excesso estimada, tendo lastro na economia orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 19301 -
: 2456 DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
06	122	036	2005 9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000 242 CMM ES	754.850,00

06	122	271	1762 0400	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IV - LESTE	F 449000000 242 OCF NO	669.374,00
----	-----	-----	-----------	---	------------------------	------------

06	122	271	1762 1200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F 449000000 242 OCF NO	800.000,00
----	-----	-----	-----------	---	------------------------	------------

TOTAL GERAL: 2.224.224,00

ANEXO II D O T A Ç Ã O A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III	2456	Unidade	19301 - DEPARTAMENTO
Processo:		Orçamentária:	ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
-------	--	-----------	--------------------------

Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)	1,00
--------------	--	------

Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)	1,00
-----------------------------	--	------

Processo:	2456	Unidade	19301 - DEPARTAMENTO
		Orçamentária:	ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
-------	--	-----------	----------------------------------

Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)	0,00
--------------	--	------

Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)	1,00
-----------------------------	--	------

Processo:	2456	Unidade	19301 - DEPARTAMENTO
		Orçamentária:	ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
-------	---	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	46,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5eb5eb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar